



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.404, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.463.031,49 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.463.031,49 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas do Instituto dos Servidores Municipais de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



maj. 41/6674

ANEXO

DECRETO NÚMERO, 3.404, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
3001.0927200952.131	015	3190.01.01	31		2.463.031,49	
3001.0412200941.059	002	4490.52.00	31	12.064,07		
3001.0412200942.128	003	3190.11.01	31	22.000,00		
3001.0412200942.128	007	3390.30.00	31	20.000,00		
3001.0412200942.128	009	3390.36.00	31	1.000,00		
3001.0412200942.128	010	3390.39.00	31	70.000,00		
3001.0927100952.130	014	3190.13.03	31	3.000,00		
3001.0927200952.152	020	3190.05.02	31	3.800,00		
3001.9999799992.777	022	9999.99.99	31	2.331.167,42		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				2.463.031,49	2.463.031,49	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO